



PROTOCOLO	550574/2017
INTERESSADO	
ASSUNTO	Apuração de denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 300/2019 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida extraordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o requerimento encaminhado pelo Arquiteto e Urbanista Denunciado solicitando prorrogação de prazo para apresentação de sua manifestação;

DELIBERA:

- 1 – Prorrogar o prazo para apresentação de defesa por 10 (dez) dias, contados da data dessa deliberação;
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo-SP, 20 de setembro de 2019

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Anita Affonso Ferreira; Luiz Antônio de Paula Nunes; Márcia Helena Souza da Silva; Rafael Paulo Ambrosio e Marcos Cartum; **00 abstenções** e **04 ausências** dos Conselheiros Cláudio Zardo Búrigo, Cassia Regina Magaldi, Denise Antonucci e Poliana Riso Ueda.

Anita Affonso Ferreira
Coordenadora

Marcos Cartum
Coordenador Adjunto

Rafael Paulo Ambrósio
Membro

Luiz Antônio de Paula Nunes
Membro

Márcia Helena Souza da Silva
Membro